

Portaria

Data: 30/04/2010
Número: 032/2010
Assunto: Publicar o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº 1/2010-UDESC** para o provimento de cargo efetivo da categoria de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

PORTARIA Nº 032/2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Professor Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007. E segundo o que reza a LEI COMPLEMENTAR Nº 345/06, nos artigos 7º, 9º, 10º e 11º, e seus parágrafos da LEI COMPLEMENTAR Nº 039/91, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 234/02 e RESOLUÇÃO 003/96 do CONSUNI e o que estabelece o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010-UDESC de 11/2/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº 01/2010-UDESC** para o provimento de cargo efetivo da categoria de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme segue:

Área do Conhecimento	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE Número de vagas - 1	Luciana Alvarenga	7,8	1º
	Patrícia Montanari Giraldi	7,6	2º
	Isabel Cristina da Cunha	7,6	3º
EDUCAÇÃO SEXUAL : FORMAÇÃO DE PROFESSORES Número de vagas - 1	Patricia de Oliveira e Silva Pereira Mendes	8,7	1º
	Gabriela Maria Dutra de Carvalho	7,1	2º
	Vera Marcia Marques Santos	7,0	3º
LÍNGUA PORTUGUESA Número de vagas - 1	Fabiola Sucupira Ferreira Sell	8,3	1º
	Lucilene Lisboa de Liz	8,1	2º
METODOLOGIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (A) Número de vagas - 1	Não houve classificados.		
METODOLOGIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (B) Número de vagas - 1	Não houve classificados.		
SIMBOLOGIA BRAILLE Número de vagas - 1	Não houve classificados.		

Art 2º - Divulgue-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 30 de abril de 2010.

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls 032 do livro competente

Nº 07, em 30/04/2010

Florianópolis – SC, 30/04/2010

Laura Marques
Assistente de Gabinete

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC